

DECRETO N.º 39.257, DE 01/02/2021.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 38.833, de 26/11/2020, que outorgou a permissão de uso a **MISLANE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.450.248/0001-36 do uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **BOX n.º 19**, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIO GERALDO GUZZO”, conforme Processo n.º 1.434/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal